



APROVADO

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 917/2019
Data: 17/04/2019 - Horário: 10:54
Legislativo - REQ 572/2019

REQUERIMENTO Nº 572 DE 2019.

Requer ao Senhor Mauro Carlesse, Governador do estado do Tocantins. **A pavimentação asfáltica da Rodovia Estadual TO-365, que liga a sede do município de Gurupi- TO, ao povoado do Trevo da Praia, neste município.**

Senhor Presidente;

O Vereador que subscreve por sua representatividade ouvido o Douto Plenário nos termos do art.158, X e art.196, do Regimento Interno, vem **REQUERER**, ao Senhor Mauro Carlesse, Governador do estado do Tocantins. **A pavimentação asfáltica da Rodovia Estadual TO-365, que liga a sede do município de Gurupi- TO, ao povoado do Trevo da Praia, neste município.**

JUSTIFICATIVA

O trecho compreendido entre Gurupi e o Trevo da Praia no município de Gurupi via TO-365 sem dúvida é de grande valia para os transeuntes que usam frequentemente esta TO como meio de transporte. Bem como o escoamento da produção agrícola transporte de animais, linha regular de ônibus e transporte escolar, que com certeza que com a pavimentação desse trecho facilitara o meio de transporte, e ainda faz a integração dos municípios de Brejinho de Nazaré-TO, Aliança do Tocantins-TO, Ipueiras-TO e os povoados Vila São Miguel e Rumão, esses dois últimos município de Peixe-TO, além da cidade de Silvanópolis-TO que é um dos municípios com uma das maiores produção de soja do estado, necessitando de um melhor acesso para escoamento do mesmo, entre a cidade de Gurupi-TO e a BR-153.

Com o desgaste do tráfego e assomadas às chuvas, que se intensificam, o leito ficou destruído, estando em condições precária de tráfego, acarretando a perdas das aulas e atrasos significativos, e, ainda a impossibilidade do transporte da produção da região. Lembrando ainda que com a pavimentação da TO-365 até o povoado do Trevo da Praia município de Gurupi-TO, integrara com a TO-373 passando pelos povoados de Vila Vão Miguel e Rumão ligando a TO-280 que integra a cidade Peixe-TO a São Valério -TO.

Imperiosa a necessidade de recuperação, com o mínimo dos serviços de raspagem e regularização do leito da rodovia em estudos, caso não seja atendida essa solicitação a educação dos jovens a economia da região que é o celeiro da cidade de Gurupi. A impossibilidade dos recursos a saúde, que são acessíveis pelo transporte em ambulância, assim pugna-se pela urgência, no atendido desse.

Diante do exposto, faz-se necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio local.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO DO TREVO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

Miriam Lustosa
Vereadora

Cláudio do Trevo
Vereador - PSB

Valdonio Rodrigues
Vereador